



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO
ATA 934

Ata da nongentésima trigésima quarta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Pessoas Conselheiras participantes:** Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915); Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317) – até as 16h05; Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Cons. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Cons. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Matheo Bernardino (CRP-08/25791). **Justificaram ausências:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Cons. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Cons. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). **Também presentes:** Psic. Dafner Santos Hirye (CRP-08/07925) – Membro da Comissão de Ética (até as 15h30); Lara Viviana Oliveira Noriega Prado e Marilene Antoniacomi dos Santos – Assessoras Administrativas da COE; Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes (CRP-08/29641) – Gerente Técnica do CRP-08; Luiz Valmor Macarini Filho – Departamento Jurídico do CRP-08. Havendo quórum, às 15h15m tem início a reunião Plenária. **1. Comissão de Ética 1.1. Apreciação de acordo obtido em Mediação – PEI nº 062/2021:** O Psic. Dafner Santos Hirye (CRP-08/07925) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos, com indicação de homologação do acordo de Mediação obtido entre as partes no PEI 062/2021. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), Matheo Bernardino (CRP-08/25791) e Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela homologação do acordo de Mediação. Favoráveis à homologação: Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Cons. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Cons. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.2 Relatórios Investigativos 1.2.1 PEI nº 027/2019:** O Cons. Matheo Bernardino (CRP-08/25791) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), Matheo Bernardino (CRP-08/25791) e Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética (COE). Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela instauração do Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-

08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Cons. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Cons. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Às 16h05m, a Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317) se ausenta da Plenária **1.2.2 PEI 041/2019**: O Cons. Matheo Bernardino (CRP-08/25791) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), Matheo Bernardino (CRP-08/25791) e Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética (COE). Após elucidações junto à COE, Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219) vota pela instauração, com o acréscimo do Princípio Fundamental I do Código de Ética aos dispositivos já elencados pela COE, justificando que a denunciante colocou a possibilidade de ter havido favorecimento da genitora em caso de alienação parental. Acompanharam o voto de Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219): Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Cons. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630). Votou pelo arquivamento: Cons. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778). Por maioria de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, o Plenário delibera pela instauração de Processo Disciplinar Ético. A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.3. Relatoria de Julgamento 1.3.1 PDE 019/2018 (Redistribuição)** Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820) é indicado como Relator de julgamento, sob consulta, devido a sua ausência. **1.3.2 PDE 031/2018** Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797) é indicado como Relator de julgamento, assumindo a relatoria. **1.3.3 PDE 023/2017 (Redistribuição)** Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219) é indicada como Relatadora de julgamento, assumindo a relatoria. **1.4 Composição da Comissão de Ética 1.4.1 Apresentação de novo Colaborador da COE**: Psic. João Henrique Paludo (CRP-08/38994) – Bacharelado em Psicologia UFPR (2023); Psicólogo Clínico; formação acadêmica com práticas voltadas a estágios no âmbito do trabalho e migração; de oficinas de gênero e sexualidade, participante do laboratório de Psicologia Histórico-Cultural; monitoria de extensão em Altas Habilidades; foi da gestão do Centro acadêmico e representante discente junto à coordenação do curso. **Encaminhamento**: Aprovada a nomeação por unanimidade. **1.4.2 Revogação da Portaria de Colaborador da COE**: Psic. Thainã Eloá Dionísio (CRP-08/26927). **1.5 Revisão do Calendário de Plenárias**: Cons. Claudia pauta a questão do calendário de Plenárias da COE, que neste momento ocorrem nas sextas-feiras imediatamente anteriores às Plenárias de sábado, sendo que possível revisão teria o objetivo de valorizar a participação das pessoas Conselheiras nas reuniões de sexta-feira. Cons. Griziele destaca que o quórum de sexta-feira é afetado quando as pessoas estão em deslocamento para a participação presencial, mas pondera que uma eventual alteração pode fazer com que pessoas Conselheiras estejam em atividades do Conselho em todos os finais de semana. Cons. João Victor compreende que se as reuniões não forem na mesma semana, seria um facilitador. Cons. Fabiane, Cons. Kathia e Cons. Andrey se manifestam favoráveis a intercalar as reuniões. Cons. Griziele considera positiva a discussão que ocorre entre as pessoas quando estão na modalidade presencial, como na presente reunião, no entanto se as pessoas não tiverem a possibilidade de se deslocar a tempo de participar presencialmente nas sextas-feiras, isso não seria viável. Cons. João Victor pondera que caso as pessoas Conselheiras se desloquem para participar das reuniões nas diversas sedes, o debate pode ficar fora de sincronia, privilegiando as pessoas que estiverem em Curitiba, onde mais pessoas se reúnem, em detrimento do interior. Cons. Fabiane discorda, afirmando que na experiência do último ano e meio já foi possível observar como ocorre a participação das pessoas na prática. Cons. Eduardo considera que com eventual aumento no número de processos a serem apreciados nas Plenárias da COE, pode ser necessário realizar conciliações das datas. Cons. Griziele salienta a necessidade de que as pessoas Conselheiras compareçam às Plenárias e desempenhem as atividades no prazo previsto, para o bom andamento do trabalho, sendo que uma aceleração na entrega dos relatórios pode levar ao agendamento de mais Plenárias da COE. Cons. Griziele ressalta ainda que a equipe técnica está à disposição e pode ser acionada para prestar assistência a todas as pessoas, caso seja necessário. Cons. Fabiane destaca a função social do

Conselho, de fiscalização e proteção da sociedade. Cons. Claudia solicita que caso as pessoas Conselheiras tenham sugestões de colegas que possam colaborar com a COE, permanentemente ou pontualmente, nas Comissões de Instrução, que possam fazer este convite. **Encaminhamento:** Haverá a revisão do calendário para que haja alternância semanal entre as Plenárias COE e Plenárias de sábado. Às 17h25m é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pela Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), que secretariou esta reunião Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Orientadora Fiscal da Ética**, em 20/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417872** e o código CRC **0BF2FBE1**.

Referência: Processo nº 570800145.000002/2024-87

SEI nº 1417872

Criado por [bruna.danziger](#), versão 2 por [bruna.danziger](#) em 20/02/2024 11:39:39.